

SEMED - PROFESSOR NÍVEL II

QUESTÃO 02

Situação: Recurso Improcedente

RECURSOS:

“Defendo que o texto e o enunciado da questão 02 de língua portuguesa não explora a homonímia da palavra *curti*, i.e. relação entre formas linguísticas que, com significados diferentes, têm a mesma forma gráfica e fônica ou apenas fônica; p.ex., *cessão* (substantivo) e *sessão* (substantivo); *cerrar* (verbo) e *serrar* (verbo); *gosto* (substantivo) e *gosto* (verbo gostar flexionado na primeira pessoa do singular do presente do indicativo).”

“Para que houvesse caso de homonímia, uma segunda palavra homônima a *curti* (verbo *curtir* flexionado na primeira pessoa do singular do pretérito perfeito do indicativo) deveria fazer parte do texto ou do enunciado da questão, de modo que o candidato o relacionasse com a primeira palavra mencionada.”

“Em vez disso, o texto da questão explora a polissemia do verbo *curtir*, isto é, multiplicidade de sentidos de uma palavra ou locução (p.ex., prato: *vasilha*, comida, *iguaria*, *receptáculo de balança*, instrumento musical etc.; pé de moleque: *doce*, tipo de calçamento); o próprio enunciado afirma que a palavra *curti* apresenta [pode apresentar] outros significados, além do que depreendemos na charge.”

“O verbo *curtir* pode ter vários significados; p.ex., (1) *colocar* (couro, pele) de molho em líquido esp. preparado para amaciá-lo e deter a sua decomposição orgânica; (2) *conservar* (comida) em molho apropriado, esp. álcool, *salmoura*, *vinagre*, *azeite*; (3) *gostar* (de alguém ou algo) com enlevo; *desfrutar*, *fruir*.”

“Então, no caso de polissemia, caberia ao leitor interpretar o sentido do verbo mais adequado ao contexto, sem necessidade de haver uma segunda palavra no texto ou no enunciado que o auxiliasse.”

JUSTIFICATIVA:

A reclamação do candidato não procede. Na sua própria argumentação, indica-se que a alternativa correta é a D (homonímia), pois, além do significado presente na charge, o verbo **curtir**, em outros contextos, como observa o candidato, [...] pode ter vários significados; p.ex., (1) *colocar* (couro, pele) de molho em líquido esp. preparado para amaciá-lo e deter a sua decomposição orgânica; (2) *conservar* (comida) em molho apropriado, esp. álcool, *salmoura*, *vinagre*, *azeite*; [...]. Assim, a alternativa D é a única resposta possível para a questão, visto que as demais alternativas não se aplicam ao que é requerido no enunciado. Apesar de a polissemia ser uma propriedade das palavras de uma língua, o enunciado é claro ao afirmar que: “A palavra “*curti*” apresenta outros

significados, além do que depreendemos na charge, e pode ser classificada como: [...]”, ou seja, a polissemia (uma propriedade comum das palavras da língua) apontaria para a possibilidade de, no texto (charge), haver pluralidade de sentidos para a palavra “curti”, o que não ocorre, já que, no texto, o sentido de “curtir” está delimitado pelo contexto no qual esta palavra aparece (= gostar, apreciar), por isso o candidato é solicitado a pensar outros sentidos/significados, fora do contexto da charge, para esta mesma forma fônica, mas, ressalte-se, fora do contexto da charge. E tal fenômeno, dentre as alternativas apresentadas, não é outra coisa senão homonímia, pois as demais possibilidades (alternativas) não se aplicam (sinonímia = identidade de significado/sentido com estrutura mórfica e fônica distinta; antonímia = oposição de significados com estrutura mórfica e fônica distinta; paronímia = palavras com significados diferentes mas com alguma aparência de identidade/aproximação fônica e gráfica: inflação/infração, em que infração = perda de poder aquisitivo, e inflação = falta, erro; ascensão/assunção, em que ascensão = subida, e assunção = ação/efeito de assumir algo).

Se houvesse a alternativa “polissemia”, aí sim a questão deveria ser anulada, pois a polissemia, como pluralidade de sentido de uma palavra num mesmo enunciado, deveria ser necessariamente identificável no mesmo contexto da charge e não necessariamente fora desse contexto. Os demais significados que ocorrem fora desse contexto são o indicativo de que o verbo “curtir” tem caráter homônimo: seja homófono (próprio de palavras com significados e grafias diferentes mas com sons idênticos: serrar = cortar; cerrar = fechar), seja homógrafo (palavras com significados e sons diferentes mas com grafia idêntica: selo [vogal tônica fechada] = marca de identificação; selo [vogal tônica aberta] = verbo selar, pôr o selo), seja o homônimo perfeito (palavras com significados diferentes mas com sons e grafias idênticas: eles **casarão** em maio = verbo casar; eles compraram um **casarão** = [subs.] casa grande).

A homonímia é distinguível pelos contextos distintos [(i) Paulo **curtiu** o couro do boi nos mesmos dias/= fez o curtume; (ii) Paulo **curtiu** a festa que a filha fez para ele/= apreciou, gostou, desfrutou; (iii) Paulo **curtiu** muitas dores naquela época/= sofreu, vivenciou etc.], mas, se uma mesma palavra tem pluralidade de sentidos num mesmo contexto, temos então, em tese, a polissemia [mais de dois sentidos possíveis num mesmo contexto, visto que poli é radical grego que significa ‘muitos’], ou temos a ambiguidade (que traz o radical *ambi* que significa ambos, duplicidade etc., ou seja, teríamos dois sentidos possíveis num mesmo contexto], o que não é o caso da questão 02.

Superior Nível II/Língua Espanhola

QUESTÃO 08

Situação: Recursos Improcedentes

RECURSOS:

“A questão pede a relação de sentido do “e” que está em negrito. Nesse caso ele estabelece o sentido de soma, de continuidade com o fato anterior e não uma conclusão como está na resposta do gabarito. O conectivo de conclusão na frase é o “portanto” que, no caso, não está em negrito.

Na ordem direta teríamos:

Portanto é preciso ler e escrever sempre.

A conclusão fica a cargo do conectivo portanto.”

Obrigada!

JUSTIFICATIVA:

O candidato reclamante se equivocou ao entrar com recurso, pois não há erro na questão 08, por isso ele mesmo advoga em favor da resposta certa para esta questão, que é sentido de soma, ou seja, o “E” negritado no texto implica adição de idéia, como aparece na alternativa correta (A). Não se negritou o conectivo “portanto” porque ele não é foco do enunciado. A solicitação do reclamante é portanto improcedente.

Superior Nível II/Língua Portuguesa

QUESTÃO 10

Situação: Recursos Improcedentes

RECURSOS:

“Questão passível de anulação por haver duas alternativas corretas. O gabarito provisório aponta a alternativa D como correta - assobio e assovia são formas linguísticas que admitem duas grafias. No entanto, a alternativa C - assobio e assovia são formas linguísticas de significados diferentes - também é correta, pois os vocábulos pertencem a classes gramaticais diversas. Assobio é um substantivo e assovia é um verbo, o primeiro nomeia um ser e o segundo nomeia uma ação. Logo, há diferença de significado entre as formas linguísticas destacadas.”

JUSTIFICATIVA:

A alternativa dada como correta no gabarito para a questão 10 está correta, pois o enunciado da questão não requer do candidato conhecimentos sobre semântica, ou seja, o significado das palavras “assobio” e “assovia”. O que se exige é o conhecimento quanto à GRAFIA das palavras “assobio” e “assovia”. Portanto, nesse sentido, o gabarito está correto, uma vez que essas duas palavras admitem as duas grafias.

QUESTÃO 12

Situação: Recurso Improcedente

O parecer sobre a questão 12 de Língua Portuguesa responde aos códigos: 196 (Estudos Sociais [Geografia]), 206, 184, 143, 135, 100 (todos de Língua Portuguesa), 194 (Pedagogia-Magistério)

RECURSOS:

“conjunção mas, negritada no texto, exerce a função de:

- (A) marca linguística de subjetividade
- (B) índice de neutralização do discurso
- (C) operador argumentativo
- (D) modalizador

Diante da questão 12 podemos perceber que não está de acordo com o edital, pois em momento algum edital está expresso sobre conjunção o que implica certas dificuldades para responde-la, já que não estava de acordo com o edital. Portanto, esta questão precisa ser anulada como percebemos o conteúdo conjunção não está explícito no edital.”

JUSTIFICATIVA:

Todos os sete (07) recursos em relação à questão 12 têm redação semelhante e todos são improcedentes, pois o Edital é claro quanto aos conteúdos a serem avaliados, transcritos abaixo:

“Gênero textual - características e especificidades; tipologia textual; intertextualidade; estratégias de leitura; compreensão de textos de diferentes gêneros; **sentido e emprego dos vocábulos**; campos semânticos; **coerência e coesão textual**; **articulação e mecanismos textuais**; **relações de sentido entre as orações e segmentos do texto**; concordância nominal e verbal; regência verbal e nominal; **reconhecimento do uso significativo dos diferentes recursos gramaticais no texto: níveis fonológico, morfológico, sintático, semântico e discursivo**; figuras de linguagem; ortografia e

acentuação gráfica; pontuação: aspectos sintático-semânticos e estilísticos; uso da norma padrão e a adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação.”

Como se pode conferir, o operador argumentativo (ou a tradicional ‘conjunção’) está embutido em todas as partes negritadas, conforme as teorias linguísticas contemporâneas, como é o caso da Linguística Textual, cujos conteúdos destacados implicitamente no Edital são trabalhados/discutidos no ensino superior.

Quem estuda ou estudou qualquer um dos conteúdos negritados, extraídos do Edital do concurso, deve ter sido (re)apresentado ao tópico “conjunção” ou à estrutura linguística MAS, definida nas teorias linguísticas como “operador argumentativo”. Tal conector (conjunção, recurso linguístico, mecanismos textual, elemento de coesão, recurso linguístico-discursivo ou indicado por outra outra terminologia) é considerado inclusive por Oswald Ducrot, estudioso da linguagem, como o operador argumentativo por excelência.

Disciplina: CONHECIMENTOS REGIONAIS

QUESTÃO 16

Situação: Recurso Improcedente.

RECURSOS:

O recurso defende a anulação da questão em tela, uma vez que haveria duas alternativas corretas.

JUSTIFICATIVA:

O gabarito da questão 16 está CORRETO, uma vez que apresenta de forma exata e verdadeira a solução para a situação problema da questão que consistia em identificar a formação do grupo que habitava a região da Bacia Tocantins-Araguaia. Conforme bibliografia especializada sobre o tema (FLORES, 2009*) os franceses participaram de forma expressiva da ocupação da região da Bacia Tocantins-Araguaia, e, não somente os portugueses. Considerando esta informação, o equívoco registrado no recurso não se confirma.

A dúvida quanto às alternativas ‘C’ e ‘D’ reside nos binômios portugueses e franceses e sobre este fato é importante destacar que os portugueses já estavam contemplados no enunciado da questão, assim a alternativa ‘C’ não pode ser considerada gabarito, pois omite a presença dos franceses que ocuparam o norte do território. Deste modo, ratifica-se a alternativa ‘D’ como gabarito único para a questão, uma vez que apresenta em sua totalidade o grupo que habitava a região, conforme solicitado no enunciado da questão.

(*) FLORES, Kátia Maria. **Caminhos que andam:** o rio Tocantins e a navegação fluvial nos sertões do Brasil. Goiânia: UCG, 2009.

QUESTÃO 21

Situação: Recursos Improcedentes.

RECURSOS:

Os recursos argumentam que a alternativa "D" está incorreta porque o acesso aos arquivos não é independente de computador.

JUSTIFICATIVA:

O próprio enunciado da questão informa que o recurso SkyDrive é on-line. Portanto, subentende-se que para utilizá-lo é necessário ter conexão de Internet e, assim, computadores sem rede estão fora deste escopo. Além disso, ao ler o enunciado, conclui-se também que os computadores que utilizarão o recurso do SkyDrive estarão com a configuração do enunciado da questão, ou seja, Windows 8. Logo, é possível acessar os arquivos de qualquer computador nesta configuração.

QUESTÃO 22

Situação: Recursos Improcedentes.

RECURSOS:

Os recursos argumentam que a questão 22 é uma questão de nível de prova de certificação Linux para quem tem um nível avançado nos estudos de informática.

JUSTIFICATIVA:

Inclui-se nos fundamentos do Sistema Operacional Linux, os comandos básicos de modo de texto utilizados neste sistema, conforme texto disponibilizado no edital: *“Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). Windows – características operacionais, ícones, atalhos de teclado, ferramentas, aplicativos e procedimentos. Formatos de arquivos e extensões. Linux – conceito de software livre, características, ícones, atalhos de teclado e emprego de recursos. Formatos de arquivos e extensões. Interface gráfica – KDE e GNOME. Execução de procedimentos operacionais. Edição de textos, planilha e apresentações (ambiente Libreoffice e MSOffice).”*

QUESTÃO 23

Situação: Recursos Improcedentes.

RECURSOS:

Os recursos argumentam que a imagem estava ilegível e a forma correta de buscar os dados para completar a célula D8.

JUSTIFICATIVA:

A imagem da questão não apresenta distorções e, logo, não está ilegível. Além disso, o cálculo correto para buscar o número de alunos que obtiveram média maior ou igual a 7,0 por meio da fórmula CONT.SE, é selecionar todas as células entre D2 e D6 utilizando o operador ":" entre estas células no primeiro parâmetro e inserir o condicional ">=7" no segundo parâmetro.

QUESTÃO 24

Situação: Recursos Improcedentes.

RECURSOS:

Os recursos argumentam um equívoco no significado da palavra "encaminhar" (assertiva III) e uma interpretação errada de que spam seria apenas para fins de publicidade (assertiva IV).

JUSTIFICATIVA:

Na área de correio eletrônico, uma ação do tipo "encaminhar" está relacionada ao envio de uma mensagem já enviada anteriormente, ou seja, é redirecionar (reenviar) uma mensagem a outros destinatários. Assim, um encaminhamento implica em um envio de uma mensagem enviada anteriormente. Com relação ao conceito de spam apresentado na assertiva IV, o texto não apresenta qualquer palavra que induza ao leitor que a área de atuação seja apenas de publicidade e, sim, informa que quando uma mensagem é enviada para um número elevado de pessoas sem uma prévia solicitação e com fins comerciais/publicidade chama-se esta mensagem de spam.

QUESTÃO 25

Situação: Recursos Improcedentes.

RECURSOS:

Os recursos argumentam que não existe alternativa que contemple a questão pois o YouTube utiliza o protocolo HTTP ou HTTPS. Outros recursos argumentam que o Youtube é feito por meio de uma aplicação Flash em um protocolo chamado Real Time Messaging Protocol (RTMP). Tais recursos também argumentam que a questão é uma questão de nível de concurso para cargos na área de informática, pois a aborda sobre protocolos de internet.

JUSTIFICATIVA:

O Youtube, demonstrado na questão como um exemplo de site de compartilhamento de vídeos utiliza, dentre outros protocolos (TCP/IP, HTTP, RTMFP, RTMP), a porta 1935 do protocolo TCP/UDP na camada de transporte conforme explicita o próprio site da Adobe, a qual serve de plataforma para distribuição dos vídeos em Flash:

<http://helpx.adobe.com/adobe-media-server/kb/ports-firewalls-flash-media-server.html>.

O próprio site explicita que o protocolo RTMFP comunica-se pelo protocolo UDP:

http://help.adobe.com/en_US/flashmediaserver/configadmin/WSdb9a8c2ed4c02d261d76cb3412a40a490be-8000.html

Apesar de o site também utilizar outros protocolos como os citados anteriormente, o único protocolo, dentre os citados na questão que não faz checagem alguma dos pacotes de dados e, onde, os pacotes que chegam corrompidos são simplesmente descartados sem que o emissor sequer tenha conhecimento do problema é o Protocolo UDP, portanto não há outra alternativa além da alternativa (D) UDP.

Os protocolos de internet citados nas questões estão incluídos no edital conforme explicitado a seguir: *“Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla, Thunderbird e similares). Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares). Procedimentos de segurança. Segurança de equipamentos, de sistemas, de redes e na internet, vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware). Procedimentos de backup.”*

Disciplina: LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO

QUESTÃO 27

Situação: Recursos Improcedentes.

RECURSOS:

Os recursos argumentam que a questão correta é a alternativa “B”.

Os recursos argumentam que no enunciado da questão consta a palavra “perceber” e que o correto seria “receber”.

JUSTIFICATIVA:

- A redação original do art. 37, inciso I, da Lei Complementar 008/99 constava que “a título de remuneração ou provento, importância inferior ao salário mínimo, salvo se proporcional a carga horária ou ao tempo de serviço”. Entretanto, a Lei Complementar nº 118/2006 ALTEROU a redação do citado artigo e retirou a expressão “salvo se proporcional a carga horária ou ao tempo de serviço”. Desta forma a redação atual e vigente do art. 37, inciso I, da Lei Complementar nº 008/99 é: “I - a título de remuneração ou provento, importância inferior ao salário mínimo”.

- O próprio caput do art. 37 da Lei Complementar nº 008/99 utiliza a palavra “perceber”. Ademais, segundo o “Dicionário Michaelis da Língua Portuguesa”, a palavra “perceber” também tem o sentido de “receber”. Portanto enunciado do artigo da lei e do enunciado da questão está correto.

QUESTÃO 28

Situação: Recurso Improcedente.

RECURSOS:

Os recursos argumentam que todas as alternativas estão descritas como proibições aos servidores públicos no texto do art. 132 da Lei Complementar nº 008/99.

JUSTIFICATIVA:

Apesar de todas as alternativas estarem descritas no art. 132 da Lei Complementar nº 008/99 como condutas proibidas aos servidores públicos municipais, somente a conduta descrita na alternativa C é capaz de causar a pena de demissão, conforme o art. 159, inciso XIV, da Lei Complementar nº 008/99.

Disciplina: LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

QUESTÃO 31

Situação: Recurso Improcedente.

RECURSO:

O recurso argumenta ambiguidade na formulação da alternativa D, nos seguintes termos: "... número de horas letivas previsto NESTA Lei", de que LEI a questão se trata, da Ldb ou da lei da prova? ficou com um sentido ambíguo" e nada pede.

JUSTIFICATIVA:

Não pode progredir o recurso uma vez ter o enunciado da questão indicado explicitamente tratar-se da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

QUESTÃO 32

Situação: Recursos Improcedentes.

RECURSO:

a) Um recurso afirma que " os tópicos de que tratam os itens A, B, C, E D fazem referência a Organização da Educação Nacional, uma vez que Organização da Educação Nacional não é o mesmo que Gestão democrática" e nada pede.

b) Um segundo argumenta que todas as alternativas são verdadeiras não havendo, portanto alternativa correta.

JUSTIFICATIVA:

a) A prova objeto de análise trata da Legislação Educacional. A questão objeto de discussão refere expressamente tratar-se da Lei nº 9.394 de 1996, logo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. As alternativas referidas são conteúdo desta Lei no que diz respeito a Organização da Educação Nacional como o primeiro recurso reconhece.

b) A alternativa D da questão esta incorreta, pois estabelece o voto como condição para garantir o princípio democrático, o que afronta o Art. 14 da Lei n 9.394 de 1996. Analisados os argumentos a comissão revisora mantém como correta a alternativa do gabarito provisório.

QUESTÃO 33

Situação: Recursos Improcedentes.

RECURSOS:

Os recursos interpostos argumentam que:

a) a “ ...LDB determina que haja oitocentas horas na Educação Básica, mas não é necessariamente obrigatório ter os duzentos dias letivos.”

b) “ ... a falta a alínea b do inciso II, artigo 24 deixa “ ociosa e incompleta.”

.

JUSTIFICATIVA:

A questão objeto de recurso foi formulada a partir do Art. 24 da Lei nº 9.394 de 1996, logo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

a) a obrigatoriedade dos duzentos dias letivos é objeto do Inciso I nos seguintes termos “ I a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas **por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar**, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.”

b) a não inclusão de um inciso à formulação de uma questão constituiu recurso técnico recorrente e necessário no processo de elaboração de questões de provas que versam sobre legislação. Neste caso, a falta não prejudica a análise e o entendimento da questão que é perfeitamente possível de ser respondida sem o conteúdo do referido inciso. Pelo exposto a comissão mantém o gabarito provisório.

QUESTÃO 34

Situação: Recursos Improcedentes.

RECURSO:

Os recursos interpostos solicitam a anulação da questão argumentando que também a alternativa C é verdadeira.

JUSTIFICATIVA

A alternativa C é incorreta, pois a letra da lei refere como obrigação dos dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental a comunicação ao Conselho Tutelar, entre outros, os casos de “II – reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares.” Não há como inferir qualquer possibilidade de obrigação do dirigente de informar os “**indicadores** de evasão escolar de seus alunos”. Indicadores são instrumentos de gestão utilizados no monitoramento e na avaliação da organização, em projetos, programas e políticas por isso são formas de representação quantificáveis das características de produtos e processos Chiavenato (2003). O objeto da questão versa acerca de procedimento a ser adotado com relação ao Conselho Tutelar: informar a condição de evasão e de faltas injustificadas de casos particulares que ultrapassem a normalidade e, para os quais, os meios educacionais não conseguiram fazer frente. Ratifica-se a alternativa apontada no gabarito provisório como sendo a única correta em relação ao enunciado.

QUESTÃO 35

Situação: Recursos Procedentes.

RECURSO:

Os recursos interpostos argumentam que todas as alternativas são corretas.

JUSTIFICATIVA

Analisados a questão a comissão constata que todas as alternativas estão corretas, não havendo, portanto, exceção como pede o enunciado e indica, por isso, a anulação da questão.